



**Portaria nº 849 de 05 de outubro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, os Contratos de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>               | <b>CARGO</b>                  |
|------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 26.198           | LUCIANE REIS MASINI MANSO | PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO     |
| 26.228           | LIZANDRA GAMA DOS SANTOS  | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 26.299           | VANIA PEREIRA RODRIGUES   | PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO     |

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 05 de outubro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**